

DECRETO Nº 2.646, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Designa integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá - CMDM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei nº 2.076/2008, alterou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá - CMDM;

Considerando que a Resolução nº 001/2021 atribuiu a Comissão Eleitoral a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes da sociedade civil organizada para compor o CMDM;

Considerando que a mobilização realizada pela Comissão Eleitoral e CMDM resultou na escolha legítima dos representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá representantes dos seguintes segmentos:

SOCIEDADE CIVIL - ORGÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE TITULAR
ADESA - Associação dos Festeiros e Amigos do Divino Espírito Santo de Albuquerque	Francilena Senna de Paz Prado
LIONS Clube de Corumbá	Samira Zambelli Fatah
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINDIJUS de Mato Grosso do Sul	Arlene Inez de Carvalho Costa
LIONS de Corumbá ALVORADA	Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim.
Associação Cultural, Esportiva e Bloco Carnavalesco Nação Zumbi	Elisabeth Banegas Negrete.
Projeto ELAS POR ELLAS	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento
SOCIEDADE CIVIL - ORGÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE SUPLENTE
Associação de Mulheres Amor Peixe	Francisca Garcia da Silva
CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller"	Márcia Cândia Mendes Ribeiro
CENPER - Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental	Gloria Maria Colman Perroni Padilha
LIONS Clube Corumbá Pantanal	Cristina Fernandes
Projeto Sorriso de Criança	Claudete Solis Estevo de Souza
COREME Conselho Regional de Ministros Evangelicos	Anay Torrezan Campos

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE TITULAR

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Wânia Alecrim

Secretaria Municipal de Educação . Elcileia Marques de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Saúde Mariluce Gonçalves Leão de Almeida

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Nara Nazareth Lima  
Monteiro

Secretaria Municipal de Educação Luciana Moreira Legier

Secretaria Municipal de Saúde Christiane Melgar Salvatierra

Art. 2-º Ficam designadas para exercícios de funções no Conselho Municipal dos Direitos da mulher - CMDM as seguintes integrantes:

I - Arlene Inez de Carvalho Costa Presidente

II - Mariluce Gonçalves Leão de Almeida Vice-presidente

III - Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim 1ª Secretária

IV - Francilena Senna de Paz Prado 2ª secretária.

Art. 3º - A designação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos suas integrantes, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0f53ffff**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>